



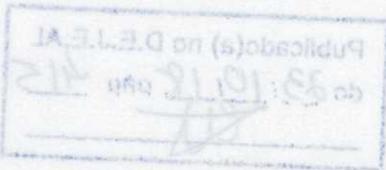
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 94ª SESSÃO, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2018

SESSÃO ORDINÁRIA

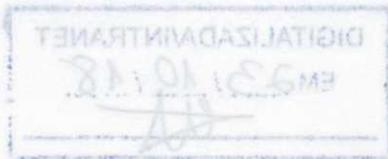
Às quatorze horas e quinze minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e dezoito, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, Presidente da Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Pedro Augusto Mendonça de Araújo, José Donato de Araújo Neto, Silvana Lessa Omena, Paulo Zacarias da Silva, Alberto Maya de Omena Calheiros e Luiz Vasconcelos Netto. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Maurício de Omena Souza. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia.

JULGAMENTO JUDICIAL: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0601247-74.2018.6.02.0000. OBJETO: PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSE DONATO DE ARAUJO NETO. **IMPETRANTE: JOSE PINTO DE LUNA, JORGE VI LAMENHA LINS E COLIGAÇÃO ALAGOAS COM O POVO.** ADVOGADO: MARCELO IRANLEY PINTO DE LUNA ROSA - SP246462. ADVOGADA: CAROLINE PEREZ SANCHES DE LUNA - SP342820. ADVOGADO: JOSE PINTO DE LUNA - AL9820A. **IMPETRADA: MARIA VALERIA LINS CALHEIROS.** ASSISTENTES LITISCONSORCIAIS: **JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS, JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO e COLIGAÇÃO AVANÇA MAIS ALAGOAS.** ADVOGADO: LUCIANO GUIMARAES MATA - AL4693. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL6336. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL4577. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL7339. ADVOGADO: ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO - AL6126. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL5903. ADVOGADO: ALEXANDRE SOARES TENORIO - AL11699. ADVOGADO: DOUGLAS LOPES PINTO - AL12452. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL6916. ADVOGADA: LETICIA BRITO DA ROCHA FRANCA - AL12738. ADVOGADA: LUANNA MEDEIROS LOPES - AL13938. ADVOGADO: LUCAS PARANHOS PITA - AL14793. ADVOGADO: LUCAS TOLEDO SOARES MENDONCA ROCHA - AL15302. ADVOGADA: MARIA EDUARDA PASSOS BARBOSA - AL15017. ADVOGADA: RENATA BENAMOR RYTHOLZ - AL10766. ADVOGADA: VITORIA REGIA BARBOZA LIMA - AL15145. **TERCEIRO: MINISTÉRIO PÚBLICO.** **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar extinto o feito sem resolução de mérito, em face da ausência de interesse processual, nos termos do voto do Relator. (Acórdão nº

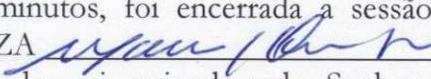


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

12.677, de 18/10/2018). Finda a pauta de julgamento, foi aprovado, conferido e publicado em sessão o Acórdão de n.º 12.677, do qual o Ministério Público tomou ciência em sessão. Na pauta administrativa, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva apresentou o relatório das atividades desempenhadas pela Ouvidoria referentes às demandas do primeiro turno das eleições. Resaltou que este Regional, através da Ouvidoria Eleitoral, colocou à disposição os mecanismos necessários para atendimento de todas as necessidades dos cidadãos. Em seguida, procedeu à leitura do citado expediente, como segue na íntegra: "O Canal Ouvidoria, acompanhado do atendimento efetuado pelos Cartórios Eleitorais Capital e Interior, é o mais importante veículo de auxílio, ajuda, apoio, suporte, assistência, serviço, acolhimento ao eleitor, seja através de seu endereço eletrônico existente na própria página do Tribunal, seja através do "Fale Conosco", e-mails e telefonemas. Na véspera e no dia da Eleição (06 e 07 de outubro de 2018), foi disponibilizado ao eleitor o telefone direto serviço da Ouvidoria, visando facilitar o acesso às informações relativas ao dia do pleito, além de contribuir para reduzir o número de chamados telefônicos direcionados aos cartórios eleitorais da Capital e do Interior do Estado, representando uma boa imagem para a Justiça Eleitoral Alagoana, especialmente no ano eleitoral. No dia 6 de outubro, tivemos Ligações Recebidas - 8 (oito); Reclamação - 9 (nove); Pedido de Informação - 16 (dezesesseis); Local de votação - 23 (vinte e três); Propaganda Eleitoral - 7 (sete); em um total de 73 (setenta e três) registros. E, no dia 7, dia do pleito, tivemos Denúncia - 37 (trinta e sete); Reclamação - 19 (dezenove); Pedido de Informação - 44 (quarenta e quatro); Local de votação - 15 (quinze); Propaganda Eleitoral - 12 (doze); Urnas com Problemas - 35 (trinta e cinco), em um total de registros de 162 (cento e sessenta e dois). Acrescento, ainda, as demandas por e-mail, através do "Fale Conosco" e as demandas geradas no Sistema Eletrônico de Informação - SEI: FALE CONOSCO - Denúncia - 11 (onze); Informação de Mesário - 1 (uma); Justificativa - 1 (uma), em um total de 13 (treze) ocorrências. Sobre o Sistema SEI: Denúncia - 10 (dez). Informamos, também, que não houve nenhuma reclamação registrada nesta Ouvidoria referente a "acessibilidade", tanto por dificuldade de acesso ao local de votação quanto por problema com recurso de acessibilidade da urna, ou, ainda, se houve algum problema que tenha violado o direito de o eleitor com deficiência ser ajudado por pessoa de confiança. Informamos, finalmente, uma ocorrência de reclamação quanto à impaciência do mesário em não esperar o tempo necessário para colheita da digital e logo digitando o título do eleitor". Isso posto, Sua Excelência destacou o trabalho de toda a equipe da Ouvidoria Eleitoral, capitaneada pela servidora Dóris Maria de Luna Tenório, pela eficiência administrativa na consecução desse mister. Em tempo, fez um retrospecto de sua amizade com a referida servidora desde a época em que foi servidor desta Casa, azo que rememorou ter sido secretário do concurso que a mencionada serventúria se submeteu para ingresso neste Regional. Prosseguindo, prestou uma homenagem ao corpo médico desta Justiça Eleitoral pela celebração de seu dia nesta data, representado na pessoa do Dr. José Araújo Pinto. Aduziu, por fim, o mais profundo e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

respeitoso cumprimento desta Corte por esse encargo tão bem desempenhado. O Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, associou-se ao antedito preito, consignando, na oportunidade, que o corpo médico deste Regional é merecedor de todos os encômios a ele dirigidos. Ato contínuo, destacou sua ledice ante a brilhante participação do Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva à frente da Ouvidoria Eleitoral, oportunidade em que desenvolveu relevantes ações, não obstante o breve afastamento de seu titular, Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho. Nessa senda, consignou os parabéns de toda a Corte Eleitoral a Sua Excelência pelo notável contributo, ensejo que citou os nomes das servidoras Dóris Maria de Luna Tenório e Maria Viviane da Silva Oliveira, pelo laborioso trabalho executado. Logo após, mostrou-se extremamente grato ao eminente Vice-Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, pela sua presença leal e participativa na interinidade da presidência deste Tribunal. Pontuou, ainda, o excelente nível de relacionamento existente entre esta Presidência e a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral. Alfim, trouxe ao conhecimento de todos convocação da Presidente do Tribunal Superior Eleitoral para uma reunião no próximo dia 22, segunda-feira. Reforçou que a convocação da mencionada reunião é extensiva ao Secretário de Tecnologia da Informação e à Assessora de Comunicação Social deste TRE. Adiu, ainda, que não foi antecipada a pauta, mas que acredita tratar-se de novas instruções relacionadas aos fatos ocorridos nas eleições próximas passadas, oportunidade que exalçou o importante acólito ofertado pelas forças policiais e pela assaz atuação do Ministério Público nessas Eleições, mormente na verificação das denúncias apresentadas. Com a palavra, o Senhor Vice-Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo cientificou ao Senhor Presidente da realização de uma videoconferência com a Presidente do TSE durante a sua ausência. Concluindo, o Senhor Presidente aduziu que posteriormente apresentará relatório sobre os assuntos tratados na citada reunião. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e trinta e sete minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 22 de outubro de 2018.


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DIGITALIZADA/INTRANET
EM 23/10/18
[Handwritten Signature]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

respeitoso cumprimento desta Corte por esse encargo tão bem desempenhado. O Senhor Presidente Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, associou-se ao antedito parágrafo, consignando, na oportunidade, que o corpo médico deste Regional é merecedor de todos os elogios e de distinções. Ato contínuo, destacou sua lealdade e brilhante participação do Desembargador Eleitoral Paulo Xacarias da Silva à frente da Ouvidoria Eleitoral, oportunidade em que desenvolveu relevantes ações, não obstante o breve afastamento de seu titular, Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho. Nessa senda, congoçou os parágrafos de toda a Corte Eleitoral a sua excelência pelo notável compromisso que criou os nomes das servidoras Dóris Maria de Luna Tenório e Maria Viviane da Silva Oliveira, pelo laborioso trabalho executado. Logo após, mostrou-se extremamente grato ao eminente Vice-Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, pela sua presença leal e participativa na interinidade da Presidência deste Tribunal, ainda, o excelente nível de relacionamento existente entre esta Presidência e a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral. Além disso, ao conhecimento de todos convocação da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral para uma reunião no próximo dia 22, segunda-feira. Reforçou que a convocação da mencionada reunião é extensiva ao Secretário de Tecnologia da Informação e à Assessoria de Comunicação Social deste TRE. Adm. ainda, que não foi antecipada a pauta, mas que se acham tratadas de novas instâncias relacionadas aos fatos ocorridos nas eleições próximas passadas, oportunidade que exalçou o importante acórdão ofertado pelas forças policiais e pela assessoria do Ministério Público nessas eleições, momento de verificação das denúncias apresentadas. Com a palavra, o Senhor Vice-Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo ciente do Senhor Presidente da realização de uma videoconferência com a Presidência do TSE durante a sessão. Concluído, o Senhor Presidente aduziu que posteriormente apresentará relatório sobre os assuntos tratados na citada reunião. Nada mais havendo a tratar, no presente seu que, após aprovada, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor-Geral, lavrei o presente em que, após aprovada, foi assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 22 de outubro de 2018.

[Handwritten Signature]
DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Vice-Presidente no exercício da Presidência